# PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ALTERA A LEI Nº 5.428, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Art. 1º Fica inserido o inciso XI ao art. 12 da Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 12. …

…

XI – dia 28 – Dia do Produtor Rural

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., 02 de setembro de 2026.

JEFFERSON MATIAS RODA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jahu, o Dia do Produtor Rural, celebrado nacionalmente em 28 de julho, como forma de reconhecer e valorizar os produtores rurais que exercem atividade fundamental para o desenvolvimento econômico, social e produtivo do País e do Município.

O produtor rural possui papel de grande relevância na economia de Jahu, contribuindo diretamente para a produção de alimentos, a geração de empregos e renda e o fortalecimento da economia local. A atividade rural também possui importante relação com a história e com a formação do Município, sendo parte significativa da identidade e das tradições de nossa comunidade.

A instituição da data no Calendário Oficial do Município representa uma forma de reconhecimento público ao trabalho desenvolvido diariamente pelos produtores rurais, que enfrentam desafios relacionados às condições climáticas, aos custos de produção, à comercialização e às constantes transformações do setor, mantendo sua importante contribuição para o abastecimento e para o desenvolvimento de nossa cidade.

Além de prestar homenagem aos produtores rurais, a inclusão da data poderá estimular ações e iniciativas voltadas à valorização da produção rural, à divulgação da importância da atividade agrícola e pecuária e à aproximação entre o campo e a população urbana, fortalecendo o reconhecimento do produtor rural como parte essencial da sociedade jauense.

Diante da relevância da matéria e da importância de reconhecer, em âmbito municipal, uma data de alcance nacional dedicada aos produtores rurais, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.